



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

EDITAL Nº 107
PROCESSO Nº 2013.002.140.0

PLANO DE TRABALHO 2018

1 - DADOS DO SERVIÇO:

- 1.1 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
- 1.2 - modalidade: Centro para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses
- 1.3 - Capacidade de atendimento: 90 vagas
- 1.4 - Nº total de vagas: 90 vagas
 - 1.4.1 - Turmas: matutino 7:30 horas às 11:30 horas e vespertino das 12:30 às 16:30 horas (das 11:30 horas até 12:30 horas aberto para almoços, com contrapartida da OSC)
 - 1.4.2 - Nº de vagas matutino: 60 (podendo ser alterado de acordo com a demanda)
Nº de vagas vespertino: 30 (podendo ser alterado de acordo com a demanda)
 - 1.4.3 - Nº de vagas por gênero: não tem
 - 1.5- Local de instalação do Serviço: Alto de Pinheiros
 - 1.6 - Área de abrangência: Alto de Pinheiros
Bem imóvel: próprio municipal sito à rua dos Macunis, 710 – Pinheiros

2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 - Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida
- 2.2 – CNPJ – 62.481.064/0001-09
- 2.3 - Rua dos Macunis, 710 – Alto de Pinheiros
- 2.4 – CEP: 05444-001
- 2.5 - Telefone: 3518-8952
- 2.6 – email: maedosalvadoronse@terra.com.br



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

2.7 - Site: www.maedosalvador.org.br

2.8. Nome da presidente: Nome: Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

2.8.1 - CPF: 278.837.278-77

2.8.2 - RG: 14.209.888-7 – SSP/SP – Data de expedição: 19/JUL/2013

2.8.3 - Endereço completo: Rua Barão de Castro Lima, nº 127 – apto 11 – Bairro: Real Parque - CEP: 05685-040 – São Paulo

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Nosso trabalho tem como base a convivência do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referência de comportamentos e valores, perceber e respeitar a diversidade, através de relações sociais.

Enfatizamos as demandas comunitárias e individuais, considerando os interesses, necessidades e possibilidades, criando e oferecendo oportunidade de ampliar os conhecimentos em toda sua extensão, relacionando-as com experiências cotidianas

Focaremos em projetos para promover a educação e a proteção social, fortalecendo a construção de um projeto de vida cidadã. Realizaremos atividades e projetos lúdicos e culturais, desenvolvendo competências e habilidades.

No trabalho com família vamos construir projetos e ações visando a valorização da família e a comunidade como espaços de identidade e pertencimento, utilizando a metodologia do PAF, Programa de atenção integral à Família

Garantiremos que todas as famílias possam estar incluídas no Cad único

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Garantia da qualidade das ações:

- Planejando e replanejando as ações sempre que necessário, indo de encontro com a as necessidades das famílias e usuários
- Planejando atividades conjuntas com a rede de serviços sócio assistenciais e de educação e saúde
- Planejando reuniões individuais e coletivas com as famílias

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

- Comissões de famílias formadas para a gestão participativa
- Ter todas as famílias e usuários inscritos no cadúnico

- Matricular 100% (cem) das crianças e adolescentes, de acordo com o número de atendimentos previsto na celebração do termo de colaboração;
- Garantir 100% de gratuidade no Serviço

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Coletar informações junto às famílias, usuários, para planejamento das ações mais relevantes para as famílias
- Estabelecer instrumentos de registro
- Proceder ao registro sistemático do trabalho
- Planejamento e execução de maneira a possibilitar conhecimento, divulgação, monitoramento, avaliação e replanejamento
- Fornecer indicadores para SMADS
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os usuários matriculados;
- Garantir 100% (cem por cento) da gratuidade no atendimento;
- Garantir a organização de todos os espaços para pleno funcionamento do CCA conforme as normas de segurança;
- Cumprir plenamente o Plano de Trabalho;
- Manter o quadro de recursos humanos previstos através da celebração do acordo de colaboração;
- Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação do CCA, das crianças e adolescentes atendidos e dos funcionários;

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

- 6.1 - Centro da criança : de 6 anos a 11 anos e 11 meses e Adolescente: de 12 anos a 14 anos e 11 meses



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

6.2 - As instalações a serem utilizadas

Andar térreo:

- 1 sala de Gerente de Serviços II
- 1 sala de Assistente Técnico II
- 1 banheiro para adultos
- 2 banheiros para crianças e adolescentes (1 masculino e 1 feminino com acessibilidade)
- 1 refeitório
- 1 cozinha
- 1 despensa
- 2 salas multi uso para desenvolvimento de projetos

Andar superior:

- 1 vão livre para desenvolvimento de atividades de projetos
- 3 salas multi uso
- 1 banheiro para educadores
- 1 sala de informática
- 1 almoxarifado

Área externa:

Horta, praça, quadra poli esportiva descoberta, espaço multi uso coberto



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

6.3 - As ações contempladas no nosso plano de trabalho trarão uma vinculação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – Marco Regulatório, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Benefícios de Transferência de Renda

Para as famílias:

- acolhida, informação e orientação individual:

- encaminhamentos monitorados para a rede de proteção básica e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas, referência e contra referência
- encaminhamentos para ações específicas de saúde, referência e contra referência
- articulação com rede de serviços do distrito e da subprefeitura do usuário para garantir o acesso dos beneficiários
- trabalho em grupo para o desenvolvimento de capacidades, fortalecimento de vínculos relacionais
- grupos de apoio vivencial e fortalecimento de competências familiares
- orientação familiar e acompanhamento dos procedimentos para a obtenção dos benefícios da previdência e assistência social, incluindo cad único, entre outro
- inserção de crianças/adolescentes com deficiência, de adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto e outros serviços de proteção social especial

6.4 - A forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas do serviço;

O Centro da criança e o Centro do adolescente “Mãe do Salvador” desenvolverá um trabalho de publicização do serviço na comunidade do entorno e com a rede sócio-assistencial, para tornar o serviço visível na região de abrangência.

Rua Frederico Herrmann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

O Controle será feito através de demanda identificada pelo CRAS, Conselho Tutelar, Fórum de Pinheiros. Os critérios a serem utilizados serão: principalmente a vulnerabilidade social, inclusão de pessoas com necessidades especiais, famílias e usuários inseridos em projetos sociais como: PETI, abrigos, albergues, casa de acolhida.

As inscrições para acesso de novos usuários serão semanais, e para o ingresso serão utilizados critérios como: moradores da região do território, crianças e jovens matriculados na rede pública de ensino do entorno, irmãos de usuários, crianças e jovens que tem a mãe como arrimo de família.

Faremos uma busca ativa em residências através de visitas domiciliares, para detectar possíveis demandas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que não estão inseridos em nenhum programa social.

6.5. A metodologia a ser desenvolvida especialmente na acolhida e no trabalho social, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento;

O trabalho do CCA Mãe do Salvador, estará centrado em uma pedagogia facilitadora da ampliação do universo cultural, social e esportivo do usuário, através de projetos, oficinas que se preocupam também com os princípios éticos, de justiça e cidadania. Os projetos propiciarão a construção do conhecimento mediado pela ação, estimulando o processo de aprender fazendo.

Será considerado importante o atendimento às famílias, com orientação, encaminhamento, ações programadas visando o convívio familiar e comunitário, com visitas domiciliares programadas e agendadas, reuniões para encaminhamentos, festas e demais eventos

Informações claras e simples, por escrito, sobre direitos e deveres das famílias, quando do início das atividades e durante o ano todo, quando se fizer necessário, ou a pedido da família.

Garantirá ainda o respeito à intimidade, com atendimento individualizado, sem discriminação ou preconceito.

Assegurará também a formação de uma comissão de pais, que representará os usuários e seus familiares nas decisões de utilização da verba pública, prestação de contas e planejamento de atividades e com essa metodologia (ação) o caráter público do serviço.

6.6. A forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço;

O monitoramento das atividades sócio educativas será feito durante a execução do planejamento dos projetos, e a avaliação contínua será feita através de reuniões de trabalho com os funcionários, com reuniões de pais, onde se fará a escuta dos usuários e das famílias. Através destas avaliações será feito um



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

diagnóstico de todo o serviço desenvolvido para se ter a clareza de ter ou não atingido as metas estabelecidas, e quando necessário fazer a readequação do nosso plano de trabalho caso as metas não sejam atingidas.

Estabelecer instrumentos de registro para suporte ao monitoramento

Proceder ao registro sistemático do trabalho

Planejamento e execução de maneira a possibilitar seu conhecimento, divulgação, monitoramento, avaliação de replanejamento

Indicadores para monitoramento:

- número de usuários atendidos por idade
- frequência/rotatividade/evasão
- permanência na escola
- atividades executadas no mês
- produção de cartografias do bairro dos grupos familiares, etc
- participação dos adolescentes e seus pais na gestão

6.7. Plano de ação em conjunto com a família para ações imediatas, encaminhamentos

- Reuniões
- Busca de famílias em vulnerabilidade dentro do território
- Plano de acompanhamento familiar, planejando estratégias junto com a família
- Reconhecimento de que o grupo familiar possui potencialidade e protagonismo para condução da própria vida
- Visitas familiares
- Monitoria durante o acompanhamento: registro de todas as ações em tabela que contém: nome da criança/adolescente, data de nascimento, nome da mãe, número do NIS, bolsa família/valor, vulnerabilidade, demanda da família, PIA, acompanhamento
- Nesse acompanhamento além dos encaminhamentos para a rede intersetorial, também teremos trabalho complementar com uma psicóloga voluntária
- Sempre se preocupar com a contra referência e ver o que aconteceu e tomar as providências necessárias para continuar o acompanhamento
- Plano de acompanhamento:
- Estar junto com essas famílias e oportunizar seus membros, por meio de oficinas, e convivência com outras famílias, e também recursos da rede sócio assistencial e parceiros da OSC

Rua Frederico Herrmann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

- Trabalhando em roda de conversa com as famílias

6.8. O CCA Mãe do Salvador mapeará todos os serviços da rede de assistência social no seu território, sob supervisão da SAS/CRAS o que deverá ser feito permanentemente. Faremos a articulação com outras políticas públicas, como secretaria da educação, cultura e lazer, esportes, saúde, justiça Fortalecimento das relações entre a direção das escolas, participação de reuniões
Trabalho conjunto com os representantes de diversas políticas públicas em reuniões de rede
Trabalho de busca de profissionais que possam atender as famílias dos usuários e/ou fazer visita e palestras no CCA para elas.

6.9 – Detalhamento dos recursos humanos Portaria

6.9.1 –Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

Nome	Data de nascimento	Sexo	Número CPF	Nº RG	Órgão emissor	U F	Escolaridade	email	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária semanal	Início do exercício da função
Iraídes Antonia da Silva	18/07/1974	F	987135395-87	56775229-x	SSP	SP	Ensino médio completo (4)	iraides.as@hotmail.com	Profissional de nível médio (18)	CLT (5)	Orientadora educacional (2)	40 horas	08/02/2001
Natália Rodrigues de Souza	07/10/1987	F	351946718-65	44314869-7	SSP	SP	Ensino médio completo (4)	nataliasouza1987@gmail.com	Profissional de nível médio (18)	CLT (5)	Orientadora educacional (2)	40 horas	02/06/2015
Carmen Verônica Stofer Jordão	27/05/1963	F	128184878-62	26674746-2	SSP	SP	Superior completo com especialização (7)	stofferjordao@gmail.com	Pedagogo (3)	CLT (5)	Gerente de Serviço (1)	40 horas	01/07/2000
Maria Cecília Ferraz Kerr	10/09/1943	F	223561718-27	3006384-x	SSP	SP	Superior completo com especialização (7)	mferrazkerr@gmail.com	Pedagogo (3)	CLT (5)	Assistente Técnica (6)	40 horas	10/10/2011
Rosália Alves de Oliveira Moura	13/05/1968	F	105532618-94	20989141-5	SSP	SP	Fundamentação Incompleto (1)	maedosalvadorrise@terra.com.br	Sem formação profissional	CLT (5)	Serviços Gerais (5)	40 horas	01/04/1991


Rua Frederico Herrmann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052

Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968



Ana Rocha da Silva Souza	1/05/1953	F	07/3340738-27	18796555-9	SSP	SP	Fundamentação completa (2)	maedosalvador@terra.com.br	Sem formação profissional (19)	CLT (5)	Cozinheira (7)	40 horas	10/03/1991
Noêmia Pereira de Jesus Silva	02/02/1955	F	045950708-70	14075300-x	SSP	SP	Fundamentação Incompleta (1)	maedosalvador@terra.com.br	Sem formação profissional (19)	CLT (5)	Orientadora educacional (2) auxiliar	20 horas	01/02/2007
Daniel Santos de Souza	07/03/1994	M	413.307.298/70	42.697.883-3	SSP	SP	Ensino médio completo (4)	Danielssas01994@gmail.com	Sem formação Profissional (19)	CLT (5)	Auxiliar de cozinha (5)	40 horas	12/06/2017

6.9.2 – Distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do Serviço Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior em Pedagogia com experiência de atuação e, e gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
- monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- responsabilizar-se pela gestão administrativa do serviço, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- providenciar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
- administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;

Rua Frederico Herrmann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052





Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

- realizar o processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento do técnico responsável supervisão técnica do serviço;
- emitir relatórios quando solicitado;
- promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento das mesmas;
- avaliar o desempenho dos funcionários;
- encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas
- elaborar junto com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situações que se fizerem necessárias.

Assistente Técnico II

Perfil: Escolaridade de nível superior em Pedagogia, trabalhará com as famílias, tem conhecimento e experiência comprovada na área da criança/adolescente.

Atribuições:

- participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço;
- registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situações que se fizerem necessárias;
- realizar entrevista de inclusão da criança e adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- realizar visita domiciliar às famílias, quando necessário;
- elaborar relatório quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças/adolescentes e/ou seus familiares;
- informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual;
- realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para a discussão de temas relevantes;
- orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

- orientar, encaminhar na obtenção de documentos quando necessário;
- acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- organizar e executar ações com as crianças/adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território;
- receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

- elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários;
- elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários; participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território, quando necessário;
- participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- informar ao técnico sobre situações que indique alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus tratos negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

- receber e encaminhar ao Gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;
- participar de atividades de capacitação e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- executar as atividades socioeducativas planejadas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinha

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;
- distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;
- trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- executar as tarefas de pré preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha (refeitório e despensa entre outros);
- trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

Oficineiro

Perfil: Escolaridade de nível médio, habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- esclarecer sobre os objetivos e metodologia referentes à natureza da oficina;
- desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- organizar o espaço antes e após a atividade;
- avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- elaborar relatório sobre os resultados, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento das mesmas.

- O processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço, será em conjunto com SAS / CRAS e SMADS/Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social; e também através das capacitações oferecidas pela Organização

Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas.

1 Gerente de Serviço II

1 Assistente Técnica II

3 Orientadores Educacionais (sendo que 2 pelo convênio com a Prefeitura e 1 pela contrapartida da Organização)

1 cozinheira

1 agente operacional para auxiliar de cozinha

1 agente operacional para a limpeza geral

6.9.3 - oficinairo - para 25 horas técnicas mensais

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

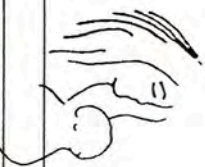
Fundada em 06.12.1968

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA 7.1 -

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria - 10 anos
R\$ 30.179,51	R\$ 362.154,12	R\$ 3.621.541,20

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	PINHEIROS
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NOME FANTASIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MÃE DO SALVADOR
EDITAL	Nº 107
Nº PROCESSO	2.013.002.140.0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	170/SMADS/2013
RECEITAS R\$	
Valor mensal de desembolso da Parceria	30.179,51
Valor de contrapartida em bens	47.338,00
Valor em contrapartida em serviços	13.202,74
TOTAL	90.720,25



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total - R\$
Alimentação	10.142,10
Material para Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	1.021,50
Outras Despesas(material de escritório e expediente, higiene e limpeza, reparos e manutenção do imóvel)	2.177,10
TOTAL	13.340,70
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal - R\$
Serviço de Contabilidade	937,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3 - QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 30.179,51	Custos Diretos	R\$ 29.242,51
Contrapartidas em bens	R\$ 47.338,00	Custos Indiretos	R\$ 937,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 13.202,74	VALOR TOTAL	R\$ 30.179,51
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 8.000,00		

- 7.4 - não tem
- 7.5 - não tem
- 7.6 - não tem

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010
Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052

Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base - R\$	Total Remuneração - R\$
Gerente de Serviços II	diurno	40h	3.864,24	3.864,24
Assistente Técnico II	diurno	40h	2.282,86	2.282,86
Orientador Socioeducativo	diurno	40h	1.603,42	1.603,42
Orientador Socioeducativo	diurno	20h	801,71	801,71
Cozinheiro	diurno	40h	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional	diurno	40h	1.115,40	1.115,40
Agente Operacional	diurno	40h	1.115,40	1.115,40
Horas Oficina	diurno	8h mensais	179,44	179,44
			TOTAL	12.327,58

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)			
Encargo	Alíquota	Valor - R\$	Valor - R\$
(ISENTA DE COTA PATRONAL)	11,10%	1.348,44	1.348,44
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	2.620,35	2.620,35
		TOTAL	3.968,79

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)		Valor Total - R\$
Item	CONCESSIONÁRIAS	542,43
	ALUGUEL	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)		
TOTAL		542,43

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010
Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

DESPESAS R\$

CUSTOS DIRETOS		VALOR
CATEGORIAS		
I - RECURSOS HUMANOS		12.237,58
II - ENCARGOS SOCIAIS		3.968,79
III - IMÓVEIS		
IV - DEMAIS DESPESAS		13.036,14
TOTAL		29.242,51
CUSTOS INDIRETOS		
ITENS	VALOR	
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937,00	
TOTAL	937,00	
CUSTOS DIRETOS		29.242,51
CUSTOS INDIRETOS		937,00
TOTAL DE DESPESAS		30.179,51

Mrs. Paulunser

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

8 - CONTRAPARTIDAS: 8.1 – Contrapartida de bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total
Computadores completos (cpu,monitor,teclado,mouse,estabilizador)	n/t	17	529,00	8.993,00
Impressora	n/t	1	200,00	200,00
Fones de ouvido	n/t	17	20,00	340,00
Quando branco com rodas	n/t	1	60,00	60,00
Ventilador de parede	n/t	13	150,00	1.950,00
Mesas de informática com cadeiras	n/t	15	70,00	1.050,00
Lap Top Acce	n/t	1	600,00	600,00
Projetor	n/t	1	500,00	500,00
Telão para projeção	n/t	1	500,00	500,00
Mesas de professor	n/t	3	50,00	150,00
Cadeira de professor	n/t	3	20,00	60,00
Escaninhos de madeira	n/t	6	100,00	600,00
Armários de madeira com porta	n/t	7	100,00	700,00
Estante de ferro	n/t	4	65,00	260,00
Instrumentos musicais de percussão	n/t	23	200,00	4.600,00
Flauta doce	n/t	120	25,00	3.000,00
Colchone	n/t	25	25,00	625,00
Microsistyn	n/t	2	50,00	100,00
Quadro branco de parede	n/t	3	60,00	180,00
Mesas de madeira	n/t	6	100,00	600,00
Cadeiras de madeira	n/t	14	40,00	560,00
Cadeiras de plástico	n/t	9	10,00	90,00
Mesas escolares		41	30,00	1.230,00
Cadeiras escolares		61	20,00	1.220,00
Estante grande de madeira		1	100,00	100,00
Livros adulto		850	1,00	850,00

Rua Frederico Herrmann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010
Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

Livros infanto juvenil	980	1,00	980,00
TV Philips 40 polegadas	1	400,00	400,00

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total
Dvd Sony		1	80,00	80,00
Extintor		7	100,00	700,00
Mesas de madeira		3	50,00	150,00
Fogão de 6 bocas industrial		1	600,001	600,00
Máquina de lavar pratos industrial		1	2.500,00	2.500,00
Geladeira industrial		1	1.200,00	1.200,00
Freezer		2	300,00	600,00
Coifa		1	1.000,00	1.000,00
Forno de pão		1	1.200,00	1.200,00
Utensílios de cozinha e eletro domésticos		diversos		5.000,00
Mesas grandes de refeitório com bancos acoplados		5	500,00	2.500,00
Expositor de comida quente		1	200,00	200,00
Mesa média de madeira		1	60,00	60,00
1 sofá estofado		1	100,00	100,00
Mesa de vidro com 4 cadeiras de palhinha		1	150,00	150,00
Mesa de diretoria		2	150,00	300,00
Cadeiras giratória		2	50,00	100,00
Armário baixo com 2 módulos		1	200,00	200,00
Mesa de telefone com rodinha		1	100,00	100,00
Ventilador de teto		2	50,00	100,00
total				47.338,00

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010
Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

8 - CONTRAPARTIDAS: 8.1 - Contrapartida de bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total
Computadores completos (cpu,monitor,teclado,mouse,estabilizador)	n/t	17	529,00	8.993,00
Impressora	n/t	1	200,00	200,00
Fones de ouvido	n/t	17	20,00	340,00
Quando branco com rodas	n/t	1	60,00	60,00
Ventilador de parede	n/t	13	150,00	1.950,00
Mesas de informática com cadeiras	n/t	15	70,00	1.050,00
Lap Top Acce	n/t	1	600,00	600,00
Projetor	n/t	1	500,00	500,00
Telão para projeção	n/t	1	500,00	500,00
Mesas de professor	n/t	3	50,00	150,00
Cadeira de professor	n/t	3	20,00	60,00
Escaninhos de madeira	n/t	6	100,00	600,00
Armários de madeira com porta	n/t	7	100,00	700,00
Estante de ferro	n/t	4	65,00	260,00
Instrumentos musicais de percussão	n/t	23	200,00	4.600,00
Flauta doce	n/t	120	25,00	3.000,00
Colchonete	n/t	25	25,00	625,00
Microssistyn	n/t	2	50,00	100,00
Quadro branco de parede	n/t	3	60,00	180,00
Mesas de madeira	n/t	6	100,00	600,00
Cadeiras de madeira	n/t	14	40,00	560,00
Cadeiras de plástico	n/t	9	10,00	90,00

Rua Frederico Hermann Junior n°105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010
Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

Mesas escolares.....		41	30,00	1.230,00
Cadeiras escolares		61	20,00	1.220,00
Estante grande de madeira		1	100,00	100,00
Livros adulto		850	1,00	850,00
Livros infanto juvenil		980	1,00	980,00
TV Phillips 40 polegadas		1	400,00	400,00

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total
Dvd Sony		1	80,00	80,00
Extintor		7	100,00	700,00
Mesas de madeira		3	50,00	150,00
Fogão de 6 bocas industrial		1	600,001	600,00
Máquina de lavar pratos industrial		1	2.500,00	2.500,00
Geladeira industrial		1	1.200,00	1.200,00
Freezer		2	300,00	600,00
Coifa		1	1.000,00	1.000,00
Forno de pão		1	1.200,00	1.200,00
Utensílios de cozinha e eletro domésticos		diversos		5.000,00
Mesas grandes de refeitório com bancos acoplados		5	500,00	2.500,00
Expositor de comida quente		1	200,00	200,00
Mesa média de madeira		1	60,00	60,00
1 sofá estofado		1	100,00	100,00
Mesa de vidro com 4 cadeiras de palhinha		1	150,00	150,00
Mesa de diretoria		2	150,00	300,00
Cadeiras giratória		2	50,00	100,00
Armário baixo com 2 módulos		1	200,00	200,00
Mesa de telefone com rodinha		1	100,00	100,00
Ventilador de teto		2	50,00	100,00
total				47.338,00

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010
Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

8.2 – Contrapartidas em serviço

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Diretora Executiva	n/t	n/t	3.661,54	3.661,54
Auxiliar administrativo	n/t	n/t	1.473,15	1.473,15
Casero noturno	n/t	n/t	571,56	571,56
Gerente de serviço II	n/t	n/t	2.425,10	2.425,10
Assistente técnico II	n/t	n/t	1.406,57	1.406,57
Orientador educacional	n/t	n/t	306,29	306,29
Orientador educacional	n/t	n/t	1.038,55	1.038,55
Orientador educacional	n/t	n/t	1.069,69	1.069,69
Cozinheira	n/t	n/t	725,42	725,42
Agente Operacional	n/t	n/t	418,88	418,88
Agente Operacional	n/t	n/t	105,99	105,99
TOTAL				13.202,74

8.3 – Contrapartida em recursos financeiros: R\$ 8.000,00

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052

Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS R\$	CONTRAPARTIDAS EM BENS R\$	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS R\$	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIRO R\$
ÚNICA					
1ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
2ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
3ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
4ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
5ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
6ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
7ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	
8ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
9ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
10ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
11ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	800,00
12ª		30.179,51	47.338,00	13.202,74	
TOTAL		362.154,12	568.056,00	158.432,88	8.000,00

10. - INDICADORES DE AVALIAÇÃO DESESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- Garantia da qualidade das ações:
- Planejando e replanejando as ações sempre que necessário, indo de encontro com a as necessidades das famílias e usuários
 - Planejando atividades conjuntas com a rede de serviços sócio assistenciais e de educação e saúde
 - Planejando reuniões individuais e coletivas com as famílias
 - Ter todas as famílias e usuários inscritos no cadúnico
 - Matricular 100% (cem) das crianças e adolescentes, de acordo com o número de atendimentos previsto na celebração do termo de colaboração;
 - Garantir 100% de gratuidade no Serviço



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Coletar informações junto às famílias, usuários, para planejamento das ações mais relevantes para as famílias
- Estabelecer instrumentos de registro
- Proceder ao registro sistemático do trabalho
- Planejamento e execução de maneira a possibilitar conhecimento, divulgação, monitoramento, avaliação e replanejamento
- Fornecer indicadores para SMADS
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os usuários matriculados;
- Garantir 100% (cem por cento) da gratuidade no atendimento;
 - Garantir a organização de todos os espaços para pleno funcionamento do CCA conforme as normas de segurança;
 - Cumprir plenamente o Plano de Trabalho;
 - Manter o quadro de recursos humanos previstos através da celebração do acordo de colaboração;
 - Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação do CCA, das crianças e adolescentes atendidos e dos funcionários;

DATA: 10 de janeiro de 2018


MARIA PAULA EMANUELA TRUSSARDI VINSON

PRESIDENTE



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

ANEXO VII – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS /SCFV
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/CCA

1 – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Centro da Criança e Centro do Adolescente “Mãe do Salvador” encontra-se numa região muito rica, com uma oferta grande de empregos, uma região de passagem, na qual circulam pessoas de várias regiões da cidade de São Paulo. Estas pessoas acabam por organizar sua vida na região de Pinheiros, trabalhando aqui e trazendo seus filhos para frequentarem escolas neste bairro, bibliotecas, etc.

Algumas mães de outras subprefeituras e municípios relatam a falta de CCA na sua região e também oferta de vagas nas escolas.

Suas famílias são compostas por empregadas doméstica, faxineiras, caseiros, porteiros, vigias, atendentes de lojas, cuidadoras de idosos, babás, sendo que nossa maior população ainda é do território, são de abrigos, e cortiços da região da Vila Madalena, e casas com caseiros

Temos ainda bolsistas de 100%, de escolas particulares

O CCA “Mãe do Salvador” em parceria com a Prefeitura de São Paulo, realiza um trabalho de acolhimento e inclusão destas famílias, crianças e jovens.

Sendo este bairro tão rico em ofertas de trabalho e serviços, o CCA vem de encontro às necessidades destas famílias que aqui passam o dia. Os filhos destes trabalhadores ficam meio período nas escolas do entorno (Estaduais e Municipais) e, portanto precisam de outro lugar para completar suas atividades, enriquecer seu universo cultural e ampliar seu convívio social, em segurança.

Ofereceremos um trabalho de qualidade na área socioeducativa, encaminhando os usuários e famílias para a rede sócio assistencial do território.

2 – MODALIDADE

Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

3 – USUÁRIOS

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil PETI
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco

4 - OBJETIVO GERAL

Oferecerá proteção social, como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a experimentação da participação da vida pública, assegurando assim sua conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania.

5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolverá ações sócio educativas, que considerem e reconheçam os adolescentes como sujeitos de direitos .
Facilitará o trânsito entre os diversos espaços e serviços de atendimento no território e na cidade, adotando ações em rede.
Assegurará ao grupo familiar condição de segurança e proteção. Criará espaços de consulta, participação e co-responsabilidade nas metas de aprendizagem, construindo articulações que permitam encaminhar ou reivindicar atendimento a essas demandas.
Proporcionará ampla e iguais condições de acesso à população atendida, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física e emocional das crianças, e adolescentes.
Oferecerá condições para o exercício de experimentação de várias linguagens que apresentem potencial de mobilização maior dos conhecimentos prévios de crianças e adolescentes, sua experiência social e cultural.
Deverá atender também adolescentes em conflito com a Lei, cumprindo medida sócio educativa, e crianças e adolescentes com vivência no trabalho infantil ou vítima de violência e exploração sexual
Crianças de 6 a 12 anos: garantirá o acesso, permanência e sucesso na escola e a circulação e ampliação do universo relacional e cultural, respeitando as regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar.



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

Oferecerá atividades com jogos e as brincadeiras como meios para se chegar ao coletivo. Por meio deles os usuários trabalharão questões importantes de seu campo afetivo: medo, desejo, faz de conta; experimentando relações sociais como: cooperação, competição.

Além dos jogos e brincadeira, a linguagem, como mediadora da convivência e ampliação do repertório cultural, deve ser alimentada e aprimorada. Deve-se privilegiar, portanto, o contato com bons livros, filmes, músicas e, na frequência que for possível, o contato com a arte (espetáculos de dança, teatro e visita: exposições).

Adolescentes de 12 a 15 anos: A adolescência é reconhecida como um período de mudanças físicas, emocionais e intelectuais, atravessadas por contextos culturais que ensejam diversas expressões do "ser adolescente". É assim que a adolescência se revela também como um processo de construção sócio cultural.

Nessa faixa etária será importante desenvolver valores e atitudes de convívio, a dignidade, a solidariedade, a justiça, a coragem, o cuidado com as pessoas, com o meio ambiente e com a comunidade. O debate sobre dilemas morais é uma modalidade bastante rica para que adolescentes dêem significado a valores e atitudes. Passeios e pesquisas em outros ambientes, dentro e fora do bairro, são excelentes oportunidade para a exploração da cidade, para adensar o convívio e exercitar sua participação em grupos organizados em torno de causas comuns.

O acesso aos serviços de políticas sociais deverá ser constantemente estimulado. O esporte, a cultura, o aprendizado das tecnologias digitais e multimídia e projetos de intervenção serão importantes para o desenvolvimento pessoal.

6 – FUNCIONAMENTO

O serviço funcionará de segunda à sexta feira, com 2 períodos de 4 horas, alternado à escola, fechando apenas no mês de janeiro para férias coletivas dos funcionários.

Período da manhã: das 07:30 horas até 11:30 horas, período da tarde das 12:30 até as 16:30 horas

Observação: das 11:30 horas até as 12:30 horas almoço dos usuários (1 hora de contrapartida da OSC)

7 –FORMA QUE UTILIZARÁ PARA ACESSO DOS USUÁRIOS E DE CONTROLE DA DEMANDA PELAS OFERTAS DO SERVIÇO

O Centro da criança e o Centro do adolescente "Mãe do Salvador" desenvolverá um trabalho de publicização do serviço na comunidade do entorno e com a rede sócio-assistencial, para tornar o serviço visível na região de abrangência.

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010
Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

O Controle será feito através de demanda identificada pelo CRAS, Conselho tutelar, Fórum de Pinheiros. Os critérios a serem utilizados serão: principalmente a vulnerabilidade social, inclusão de pessoas com necessidades especiais, famílias e usuários inseridos em projetos sociais como: PETI, abrigos, albergues, casa de acolhida. Ainda realizaremos inscrições semanais para acesso de novos usuários, que ficarão em uma fila de espera, na qual serão utilizados critérios como: moradores da região de abrangência, crianças e jovens matriculados na rede pública de ensino do entorno, irmãos de usuários, crianças e jovens que tem a mãe como arrimo de família.

8 - UNIDADE : prédio à Rua dos Macunis, 710 – Alto de Pinheiros

9 - ABRANGÊNCIA: Distrital

10 – CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO

10.1 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICA E MATERIAIS

10.1.1 ESPAÇO FÍSICO

A estruturação física do serviço deverá seguir os padrões discriminados neste item e assegurar identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Andar térreo:

1 sala de Gerente de Serviços II

1 sala de Assistente Técnico II

1 banheiro para adultos

2 banheiros para crianças e adolescentes (1 masculino e 1 feminino com acessibilidade)

1 refeitório

1 cozinha

1 despensa

2 salas multi uso para desenvolvimento de projetos

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

Andar superior:

Vão livre para desenvolvimento de atividades de projetos

2 salas multi uso

1 biblioteca

1 banheiro para educadores, professores e voluntários

1 sala de informática

1 almoxarifado

Área externa:

Horta, praça, quadra poli esportiva descoberta, espaço multi uso coberto

Todos estes espaços apresentarão iluminação e ventilação adequadas, acessibilidade e segurança, mantendo sempre a limpeza e conservação dos espaços
Todos os espaços monitorados com câmeras de segurança

10.1.2 - O Serviço contará com estrutura adequada ao atendimento das crianças e adolescentes, por meio da organização/ entidade/ associação, elementos de contrapartida para aquisições e reposições que assegurem a qualidade no atendimento.

O serviço deverá disponibilizar:

Teremos 15 computadores com configuração que comportará acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga, TV, DVD e câmera fotográfica, projetor, lap top, tela de projeção, aparelhos de som

Teremos materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros

10.1.3 - Alimentação

A alimentação oferecida aos usuários do serviço deverá ser balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários. Podemos sintetizar o planejamento do cardápio num esquema alimentar, isto é, uma relação de alimentos que deve compor cada refeição diariamente.

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431/ 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

ESQUEMA ALIMENTAR :

Café da Manhã , almoço, lanche:/jantar

O serviço manterá manter afixado em local visível o cardápio semanal.

Os mobiliário serão compatíveis com o atendimento proposto;

Quadro de cardápio modelo para mês de 31 dias

Cardápio modelo de 1 mês seguindo as orientações do Manual Prático de Alimentação Saudável

CARDÁPIO CCA MÃE DO SALVADOR

DIA	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
	Pão francês, bolacha salgada, granola, iogurte de morango, margarina, banana, leite com chocolate quente e frio	Arroz, feijão, bife à role, espinafre refogado, salada de alface e tomate, Sobremesa: laranja morgote	Pão francês, bolacha salgada, granola, iogurte de morango, margarina, banana, leite com chocolate quente e frio
	Pão francês, pão de forma integral, margarina, geleia, leite com chocolate quente e frio, Danoninho de morango	Arroz, feijão, estrogonofe de frango, batata palha, chuchu refogado, salada de cenoura, alface e cebola Sobremesa: mamão Suco de limão	Pão francês, pão de forma integral, margarina, geleia, leite com chocolate quente e frio, Danoninho de morango
	Pão francês, bolacha salgada, granola, mel, banana, margarina, leite com chocolate quente e frio	Macarrão alho e óleo, molho de tomate com carne moída, beterraba cozida, salada de alface, pepino e cenoura. Suco de melancia Sobremesa banana	Pão francês, bolacha salgada, granola, mel, banana, margarina, leite com chocolate quente e frio
	Pão francês, bolacha salgada, geleia, bolo de chocolate e de limão, margarina, geleia, leite com chocolate quente e frio, mamão	Arroz, feijão, filé de frango acebolado, bolinho de arroz, vagem refogada, salada de alface com tomate Sobremesa: salada de frutas	Pão francês, bolacha salgada, geleia, bolo de chocolate e de limão, margarina, geleia, leite com chocolate quente e frio, mamão
	Pão francês, pão de forma integral	Arroz, feijão, ovos no forno, purê de batata, salada de	Pão francês, pão de forma integral

Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

no forno com manteiga, geleia e Danoninho de morango, leite com chocolate quente e frio, banana	alface com tomate, espinafre refogado Suco de limão Sobremesa: melancia	no forno com manteiga, geleia e Danoninho de morango, leite com chocolate quente e frio, banana
Pão francês, bisnaguinha, torrada, margarina, geleia, leite com chocolate quente e frio, mamão	Arroz, feijão, estrogonofe de carne, batata palha, abobrinha refogada, salada de alface com beterraba crua, suco de laranja Sobremesa: banana	Pão francês, bisnaguinha, torrada, margarina, geleia, leite com chocolate quente e frio, mamão
Pão francês, torrada, sucrilhos, margarina, geleia, leite, leite com chocolate quente e frio, banana	Arroz, feijão, cação frito, cenoura refogada, salada de acelga e pepino Sobremesa: salada de frutas	Pão francês, torrada, sucrilhos, margarina, geleia, leite com chocolate quente e frio, banana
Pão francês, bolinho Ana Maria, pão de forma, margarina, geleia, queijo, leite com chocolate quente e frio, mamão	Macarrão alho e óleo, molho de tomate com carne moída, chuchu refogado, salada mista Sobremesa: abacaxi	Pão francês, bolinho Ana Maria, pão de forma, margarina, geleia, queijo, leite com chocolate quente e frio, mamão
Pão francês, bolinho Ana Maria, pão de forma, margarina, geleia, queijo, leite com chocolate quente e frio, mamão	Arroz, feijão, filé de frango acebolado, vagem refogada, salada mista Suco de casca de abacaxi Doce individual	Pão francês, bolinho Ana Maria, pão de forma, margarina, geleia, queijo, leite com chocolate quente e frio, mamão
Pão francês, bisnaguinha, margarina, mel, leite com chocolate quente e frio, abacate	Arroz, feijão, ovos mexidos, batata saute, salada de tomate com alface, acelga, Sobremesa: melancia	Pão francês, bisnaguinha, margarina, mel, leite com chocolate quente e frio, abacate
Pão francês, bisnaguinha, bolacha salgada, granola, mel, banana, leite com chocolate quente e frio	Arroz, feijão, bife à role, espinafre refogado, salada de alface com cenoura. Sobremesa: creme de abacate com limão	Pão francês, bisnaguinha, bolacha salgada, granola, mel, banana, leite com chocolate quente e frio
Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, mel, banana, leite com chocolate quente e frio	Arroz, estrogonofe de frango, batata palha, chuchu refogado, salada de alface com tomate. Suco de limão Sobremesa maçã	Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, mel, banana, leite com chocolate quente e frio
Pão francês, bolacha salgada,	Macarrão alho e óleo, molho de tomate com carne	Pão francês, bolacha salgada,

Rua Frederico Herrmann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3812-8431 / 3518-8952 / 3032-6052



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

sucrilhos, queijo, geleia, margarina, leite com chocolate quente e frio, mamão	móida, beterraba cozida, salada de alface, pepino, com cebola Suco de casca de maçã Sobremesa banana	sucrilhos, queijo, geleia, margarina, leite com chocolate quente e frio, mamão
Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, requeijão, mel, banana, leite com chocolate quente e frio	Arroz, feijão, frango refogado, quiabo refogado, salada de repolho com tomate Sobremesa: mamão	Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, requeijão, mel, banana, leite com chocolate quente e frio
Pão francês, bolacha salgada, sucrilhos, queijo, manteiga, geleia, leite com chocolate quente e frio, mamão	Arroz, feijão, ovos mexidos, purê de batata, salada de alface, acelga, com tomate Sobremesa: laranja morgote	Pão francês, bolacha salgada, sucrilhos, queijo, manteiga, geleia, leite com chocolate quente e frio, mamão
Pão francês, bolacha salgada, queijo, geleia, mel, sucrilhos, leite, leite com chocolate quente e frio, banana	Arroz, feijão, filé de frango acebolado, abobrinha refogada, salada de cenoura e tomate Sobremesa: mixirica e doce individual	Pão francês, bolacha salgada, queijo, geleia, mel, sucrilhos, leite, leite com chocolate quente e frio, banana
Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, requeijão, mel, banana, leite com chocolate quente e frio	Arroz, feijão, kibe assado, beterraba cozida, sala de repolho Sobremesa: salada de fruta	Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, requeijão, mel, banana, leite com chocolate quente e frio
Pão francês, bolacha salgada, queijo, geleia, mel, sucrilhos, leite, leite com chocolate quente e frio, banana	Lasanha á bolonhesa, arroz, salada mista, Sobremesa: mamão Suco: limão	Pão francês, bolacha salgada, queijo, geleia, mel, sucrilhos, leite, leite com chocolate quente e frio, banana
fechamento		
Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, requeijão, mel, banana, leite com chocolate quente e frio	Arroz, feijão, ovo no forno, abobrinha refogada, salada de repolho roxo com maionese e cebola Suco de manga	Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, requeijão, mel, banana, leite com chocolate quente e frio



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

Pão francês, bolacha salgada, queijo, geleia, mel, sucrilhos, leite com chocolate quente e frio, banana	Arroz, feijão, peixe caçado, ensopado, chuchu refogado, salada de alface com cenoura Sobremesa: doce individual Suco de limão	Pão francês, bolacha salgada, queijo, geleia, mel, sucrilhos, leite com chocolate quente e frio, banana
Pão francês, bisnaguinha, bolacha salgada, granola, mel, banana, leite com chocolate quente e frio	Aniversariantes do mês: sanduiche de carne assada desfiada, batata palha, suco de polpas diversas, bolo e brigadeiro	Pão francês, bisnaguinha, bolacha salgada, granola, mel, banana, leite com chocolate quente e frio
Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, mel, banana, leite com chocolate quente e frio	Macarrão alho e óleo, molho de tomate com carne moída, espinafre refogado, salada de alface com tomate Sobremesa: mamão formosa	Pão francês, bolacha maisena, queijo, margarina, mel, banana, leite com chocolate quente e frio

10.2. TRABALHO SOCIAL –

Trabalharemos com:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

10.3. TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

Trabalharemos na:

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir

10.4. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Estaremos oferecendo:

- Acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- Onde poderão vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Acesso à rede sócio assistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Poderão ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Poderão vivenciar experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Vivenciar experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

11. CADASTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Organização cadastrará e manterá atualizado os dados dos usuários e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Sócio assistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

12. RELAÇÃO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolatividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas

13. INSERÇÃO NO TERRITÓRIO, TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes irá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da inter setorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Garantirá que o imóvel tenha condições físicas adequadas conforme as especificações de que trata o item 13.5.1, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção;

Garantirá a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel, mediante avaliação e prévia aprovação da divisão de manutenção da SMADS;

Manterá afixada no imóvel, placa de identificação do serviço objeto deste edital, conforme as normas da PMSP/SMADS. A placa deverá ser confeccionada por SMADS;

Garantirá condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenham configurações, que comportem acesso a sistema de dados e provedor de internet de banda larga;

Executará o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado através do Termo de Convênio;



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

Selecionará em conjunto com a CAS/CRAS a equipe executora do serviço de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/SMADS/2010;

Participará da capacitação continuada oferecida pela SMADS/CAS/CRAS;

Mantendrá quadro de profissionais conforme especificações na Portaria 46/SMADS/2010 e afixará em local visível os nomes e quadro de profissionais do serviço;

Fornecerá crachá e jaleco de identificação aos funcionários e garantirá o uso durante a execução das funções, dentro e fora do serviço;

Publicizará os direitos socioassistenciais das famílias e /ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;

Disponibilizará informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial das crianças adolescentes e suas famílias;

Alimentará os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

Realizará avaliação sistemática das Crianças, Adolescentes e suas famílias, conforme indicadores estabelecidos por SMADS para identificação da frequência, inclusão de usuários com deficiência beneficiários de bolsa PETI, encaminhamentos realizados pelo CRAS, participação das famílias e cumprimento das

condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda;

Publicizará a parceria com SMADS/CAS/CRAS com os logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

GRAS – GRADE DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 1º SEMESTRE DE 2018

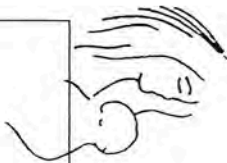
A – ATIVIDADES COM OS USUÁRIOS – ESTE ANO O TEMA DOS NOSSOS PROJETOS TERÁ COMO OBJETIVO GERAL O RESPEITO

EIXO 1 – Atividades de convívio social

Tipo de atividade	Informação da atividade	Período de realização	Relação com as ofertas de trabalho social	Relação com as ofertas de trabalho educativo
Atividade de lazer e cultura	passaios culturais, exposições, praças	1º semestre de 2018	Desenvolvimento de ações de convivência grupal, lazer e cultura. Serão propostas diversas atividades culturais e passeios, que dificilmente terão oportunidade de conhecer fora do CCA	Ampliação do universo cultural Estimular o jovem a conhecer a cidade onde vive e ampliar o seu repertório cultural. Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho
Aniversariantes do mês	Festa com bolo, brigadeiro, sanduíche, sucos naturais, gincana, festa à fantasia,	Última 5ª feira do mês todos os grupos	Fortalecimento dos vínculos de amizade e afeto entre colegas e funcionários	Oportunidade de comemorar seu aniversário com os colegas, usar a criatividade com fantasia Cada usuário contar um pouco como é na sua

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3031-1696 Fax: 3031-1696



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

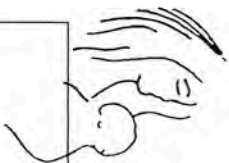
CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

				família. As diferentes comemorações reforçando sempre que todas as formas de festas são válidas e são importantes e dão sentido à comemoração
Oficina de recreação	Atividades esportivas e de recreação	6 horas semanais todos os grupos	Proporciona maior integração entre os grupos. Aquisição de regras com jogos coletivos e cooperativos. Desenvolvimento de várias modalidades esportivas e recreativas	Usuários mais saudáveis fisicamente, com maior equilíbrio, destreza, Mais participativos relacionando-se melhor e mais respeitosamente com seu grupo. Principalmente o respeito com os colegas em reação às suas habilidades ou dificuldades Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho
Oficina de xadrez	Atividade para conhecimento das regras e aprendizado da função das peças para poder jogar e competir posteriormente	2 horas semanais 2 grupos	Ativar a concentração, desenvolver tomada de decisões, aguçar a memória, trabalhar a paciência, capacidade de planejamento, aumentar a autoconfiança. Respeito ao adversário, responsabilidade, imaginação e versatilidade.	Como excelente exercício mental vai desenvolver raciocínio lógico-matemático, a atenção e concentração, memória e criatividade. Trabalhando ainda com a auto estima e as diferenças, também

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3031-1696 Fax: 3031-1696



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

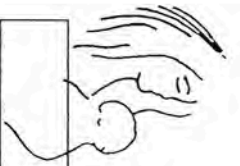
				erros e acertos Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho
Oficina de jogos	O trabalho com jogos é importante e está ligado ao funcionamento da inteligência, estratégias de ação, análise de situação, análise dos erros, lidar com perdas e ganhos, replanejar jogadas. Tudo é importante para o desenvolvimento das estruturas cognitivas.	1 vez por semana Todos os grupos	Estratégias: Para cada dia de atividade os jogos terão uma finalidade: por exemplo: dia de jogos de raciocínio, de estratégias, e de ação. As orientadoras deverão disponibilizar os jogos e ajudar na formação dos grupos ou duplas dependendo do jogo.	As orientadoras ficarão atentas para auxiliar nas situações de conflitos ou de dificuldades para entender as regras Avaliação poderá ser feita em todos os momentos dos jogos, podendo mudar as estratégias Reconhecer regras
Oficina de culinária	A aprendizagem se dará por meio de atividade coletiva na prática de construção de receitas	1 vez por semana 1 grupo	Apresentar receitas novas para aumentar e diversificar o cardápio diário, multiplicando para os familiares	Objetivo é que os usuários consigam aprender algumas técnicas de preparação e consigam fazer sem ajuda de um adulto. Faremos nas receitas também com aproveitamento de cascas de frutas, talos e folhas de verduras e legumes



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

Páscoa	Barrquinhas de cachorro quente, pipoca, algodão doce, crepes doce e salgados e refrigerante	1º semestre de 2018 Todos os grupos	Trabalho sobre a importância da data Fortalecimento dos vínculos de amizade e afeto entre colegas	Oportunidade de comemorar essa data tão importante com os colegas Entendendo o significado real da comemoração
Projeto de Inglês	English for all	3 vezes na semana 3 grupos	Inglês como língua estrangeira. São trabalhadas as 4 habilidades: compreensão, leitura, escrita e fluência, jogos	Usuários com oportunidade de ter conhecimento de Inglês como língua estrangeira para que possam se comunicar de maneira Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho satisfatória em situações da vida e do trabalho.
Projeto voluntário de Inglês	Língua inglesa - conversação	1 vez por semana 2 grupos	Contato com a língua inglesa em situações cotidianas, trabalhando com imagens e áudio, conversação	Usuários com oportunidade de apurar o ouvido para a língua inglesa, reconhecendo os sons e as noções básicas, naturalmente Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

					acordo com o plano de trabalho
Projeto desafio	Atividades lúdicas	1 vez por semana todos os grupos	Através de atividades de caça palavras, de percurso, problemas de lógica, trabalhar o raciocínio dos usuários, a criatividade e rapidez de raciocínio	A inserção de jogos, , desafios de raciocínio, entre outros, fazem parte de práticas atuais instigantes, muitas vezes despertando a curiosidades das crianças e adolescentes e motivando o desejo de aprender. Estimulação da criatividade, da curiosidade e da imaginação	
Oficina de música/instrumentos musicais	Nessa oficina os usuários aprenderão canto coral, flauta doce, percussão e violão	1 vez por semana todos os grupos, todos os instrumentos	A música como importante veículo sócio educativo desenvolvido de forma significativa e contextualizada com a realidade social do usuário	A música como parte de desenvolvimento integral e participativa da sociedade, e buscando suprir as deficientes iniciativas socioculturais. Música como capaz de valorizar as diferentes realidades socioculturais dentro desse múltiplo contexto educativo Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho	Outras estratégias poderão surgir a partir
Projeto de biblioteca:	Objetivo: incentivar a leitura através de um	1 vez por semana todos	Fazer a leitura individual ou coletiva		

Rua Frederico Herrmann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3031-1696 Fax: 3031-1696

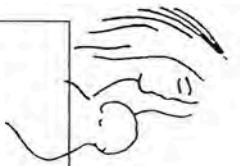


Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

	ambiente acolhedor, possibilitando o contato com a literatura de vários estilos: contos, fábulas, aventuras, ficção, poesia	os grupos	Debates sobre temas escolhidos ou sobre livros trabalhados, por meio de desenho, teatro, mímica, histórias em quadrinhos Dar outro começo, meio ou final para a história Construção de materiais diversos: jornais, gibis, poemas, informativos variados (essa construção será feita também com a ajuda do professor de informática)	dos usuários Biblioteca volante: crianças e adolescentes podem levar livros, com prazo para devolução e adiamento da entrega Avaliamos mensalmente no dia do fechamento junto com os outros projetos Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho
Oficina de artes	Objetivo: despertar e desenvolver o interesse dos usuários, suas habilidades e criatividade.	1 vez por semana todos os grupos	Fazer a integração com os outros projetos Trabalhar com desenho, releitura de obras de arte, artesanato, reciclagem de materiais, pintura com materiais diversos	Desenvolver as potencialidades de cada um, a partir das habilidades descobertas Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho
Oficina de jogos	Objetivo: O trabalho com jogos é importante e está ligado ao funcionamento da	2 vezes por semana Todos os grupos	Estratégias: Para cada dia de atividade os jogos terão uma finalidade: por exemplo: dia de jogos de raciocínio, de estratégias, e	As orientadoras ficarão atentas para auxiliar nas situações de conflitos ou de dificuldades para entender as regras,



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

	Inteligência, estratégias de ação, análise de situação, análise dos erros, lidar com perdas e ganhos, replanejar jogadas. Tudo é importante para o desenvolvimento das estruturas cognitivas.		de ação.	As orientadoras deverão disponibilizar os jogos e ajudar na formação dos grupos ou duplas dependendo do jogo.	podendo mudar as estratégias Reconhecer regras
Projeto de Dança envolvendo Teatro e Música	Através da prática de um diversificado repertório de dança, músicas e brincadeiras refletiremos sobre a importância da Cultura da Dança e seus benefícios	1 vez por semana todos os grupos	Durante a oficina, a criança e o jovem terão contato com diversos estilos de dança, dos tradicionais aos mais modernos, ampliando seu repertório e promovendo maior consciência corporal O projeto ainda permitirá desenvolver suas potencialidades através do teatro	O objetivo do trabalho é atender crianças e adolescentes, possibilitando através da prática corporal um melhor conhecimento de suas potencialidades e mostrando novas formas para eles se expressar. Possibilita também uma melhor forma de convivência com o próximo	
Projeto PROERD	Oficina de música e circo	1 vez por semana todos os grupos	Programa da polícia militar para tirar das ruas crianças e adolescentes em situação de risco e proporcionar aulas de circo e de música em ambiente saudável do Parque Villa Lobos	Através de música e dos atividades entender a importância da vida saudável sem uso de drogas	
Projeto sexualidade/violência	Trabalho com dinâmica de grupo, por faixa etária	1 vez na semana todos os grupos	A reflexão sobre a sexualidade humana é ir além do biológico. É compreende-la	Os jovens descobrindo o corpo em transformação, como forma de ser	

Rua Frederico Herrmann Júnior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3031-1696 Fax: 3031-1696



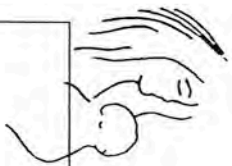
Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

	18 de Maio (violência sexual, contra crianças e adolescentes)		como expressão afetiva, envolvendo emoções, sentimentos, atitudes, crenças e valores	homem/mulher, com desejos e com o desabruchar de novos sentimentos e sensações Gravidez na adolescência As novas composições familiares, e gênero todas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho
--	---	--	--	--

EIXO 2 – Atividades de participação cidadã

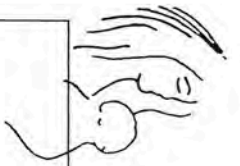
Tipo de atividade	Informações da atividade	Período de realização	Relação com as ofertas do trabalho social	Relação com as ofertas do trabalho sócio educativo
Oficina de informática	aulas	1 vez por semana todos os grupos	Projeto de Aula para Crianças de 06 a 09 anos Desenvolvimento de jogos básicos Coloração de personagens e outros conceitos Primeiros textos em Word Introdução a cálculos no Excel Matemática a base da vida	O projeto consiste em informatizar crianças e orientar adolescentes de 06 a 14 anos de idade, através de aulas de informática, voltadas ao desenvolvimento de jogos, aprendizagem de programas base, tais como: Word, Excel,



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

			Entre outros a confirmar..... Projeto de Aula para crianças de 10 a 14 anos Desenvolvimento de jogos Desenvolvimento de pequenos web sites Download de imagens Banco de imagens Edição de Imagem Criação de cartão de visita Corte e Recorte de imagem Redes sociais Segurança na Internet como se proteger nos tempos atuais Auxílio a utilização de e-mail Introdução ao Word Introdução ao Excel Introdução ao PowerPoint	PowerPoint entre outros. Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho
Participação no FOCA, palestras, seminários – pelos membros do Grêmio	Debates e propostas para melhoria da condição de vida dos usuários nos seus diversos ambientes: casa, escola, CCA e outros espaços que transitam	Todos os encontros	Mobilização e fortalecimento das redes de apoio, articulação com o CRAS Pinheiros	Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva. Reconhecer seus direitos como cidadão
Projeto Grêmio:	Objetivo é que os eleitos se apropriem do espaço e comecem a atuar	O grêmio se reunirá semanalmente e 1 vez por mês, ou quando se	Começo de fevereiro assembleia para eleição de mais 2 membros por 2 anos, e a adequação do estatuto do grêmio	Deverão : promover a união de todos os usuários, defender o bom nome do CCA, defender os interesses



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

		<p>fizer necessário se reunirá com todos os usuários, em assembleia</p>		<p>coletivos dos usuários, ser responsável pelas atividades culturais, sociais e esportivas que envolvem os usuários Manter com outros grêmios intercâmbio cultura, social e desportivo, lutar pela democracia, independência e respeito às liberdades fundamentais do ser humano, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa</p>
<p>Projeto cartografia: usuários</p>	<p>Objetivo: mapeamento das relações internas, relações com os vizinhos, o universo particular de cada família, suas dificuldades.</p>	<p>1 vez por semana todos os grupos</p>	<p>Dar visibilidade aos problemas e as conquistas dos bairros onde habitam os usuários, e de que maneira as relações interpessoais estão ligadas ao universo onde habitam Estratégias: agrupar os usuários pela proximidade dos bairros para um trabalho mais efetivo, e a participação dos usuários nas questões de conflitos, alternativas e soluções</p>	<p>Este ano vamos trabalhar com o projeto de dança de rua, e os usuários vão representar seus bairros usando a dança. Sempre com a participação dos orientadores educacionais nas temáticas abordadas de acordo com o plano de trabalho</p>



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

B- ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS:

1-

Tipo de atividade	Informações da atividade	Período de realização	Relação com as ofertas do trabalho social	Relação com as ofertas do trabalho sócio educativo
Atendimentos às famílias	Acolhida Encaminhamentos: CAD único, PBF, e outras políticas públicas, visita domiciliar	toda sexta feira das 7:30 `as 8:30	Escuta - Demanda da família Inserção do grupo familiar ou 1 dos seus membros em ações do PAIF Observação durante o semestre sobre mudança de comportamento do usuário ou família	Plano de ação em conjunto com a família para ações imediatas, encaminhamentos Reuniões Busca de famílias em vulnerabilidade dentro do território
Acompanhamento familiar particularizado	Atividades com foco em apenas uma família	O ano todo ou até que se faça necessário	Escuta –demandas da família e apresentar o processo de acompanhamento familiar, esclarecendo os objetivos para que a família possa participar desse processo Visitas domiciliares	Plano de acompanhamento familiar, planejando estratégias junto com a família Reconhecimento de que o grupo familiar possui potencialidade e protagonismo para condução da própria vida Visitas familiares Monitoria durante o acompanhamento: registro de todas as ações em tabela que contém: nome da

Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968



<p>Acompanhamento familiar em grupo</p>	<p>Atividades com foco em um grupo de famílias que vivenciam vulnerabilidade ou têm demandas similares</p>	<p>O ano todo ou até necessário</p>	<p>Encontro entre as famílias e profissionais onde se desenvolvem temas para reflexão sobre as demandas e vulnerabilidades comuns a todas essas famílias Visitas domiciliares</p>	<p>criança/adolescente, data de nascimento, nome da mãe, número do NIS, bolsa família/valor, vulnerabilidade, demanda da família, P/A, acompanhamento Nesse acompanhamento além dos encaminhamentos para a rede intersetorial, também teremos trabalho complementar com uma psicóloga voluntária Sempre se preocupar com a contra referência e ver o que aconteceu e tomar as providências necessárias para continuar o acompanhamento</p>
<p>Plano de acompanhamento: Estar junto com essas famílias e oportunizar seus membros, por meio de oficinas, e convivência com outras famílias, e</p>				

Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968



				também recursos da rede sócio assistencial e parceiros da ONG Trabalhando em roda de conversa com as famílias
--	--	--	--	--

2 – Atividades de convívio coletivo

Tipo de atividade	Informação da atividade	Período de realização	Relação com as ofertas do trabalho social	Relação com as ofertas do trabalho sócio educativo
Reunião de pais Para todas as famílias atendidas e acompanhadas	participativa	bimestral por módulo	Possibilitar encontros entre famílias e profissionais do CCA, para reflexão sobre as vulnerabilidades enfrentadas	Plano de ação Por módulo estaremos focando a faixa etária e ampliando o espaço para o diálogo e participação das famílias
Palestras/roda de conversa/oficinas Para todas as famílias atendidas e acompanhadas	participativa	bimestral	A definir com as famílias, tendo sempre como foco as demandas trazidas por elas	Atendimentos com os profissionais das oficinas- Montar a nova comissão de pais para o ano de 2018
Eventos/exposição de trabalhos dos usuários Para todas as famílias atendidas e acompanhadas	Festas temáticas	1º semestre	Eventos sociais/festas: semana de acolhimento, dia das mães, café da manhã, toda sexta feira	Plano de ação: Viabilizar vínculos entre usuários, grêmios, funcionários, famílias, comunidade.. Participação das famílias em passeios e eventos de cultura.





Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

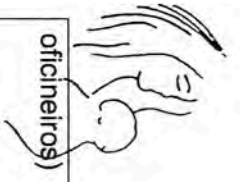
CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

C – ATIVIDADES NO TERRITÓRIO

Tipo de atividade	Informação da atividade	Período de realização	Relação com as ofertas do trabalho social	Relação com as ofertas do trabalho sócio educativo
Participação de reuniões em escolas do entorno da gerente e assistente	Maiores contatos com a direção das escolas	Sempre que necessário ou quando chamada	Maiores integrações entre as 2 secretarias educação e assistência social com objetivo de melhor atender os usuários	Fortalecimento das relações entre a direção das escolas, participação de reuniões
Reunião Inter setorial: gerente	reuniões	1 vez por mês	Discussão de casos de crianças e adolescentes em situação de risco	Trabalho conjunto com os representantes de diversas políticas públicas
Rede Inter setorial	Contato pessoal	Demanda da família	Manter parceria com os serviços ofertados, sempre em contato.	Trabalho de busca de profissionais que possam atender nossas famílias ou então fazer visita e palestras no CCA para elas.

D – ATIVIDADES COM OS PROFISSIONAIS

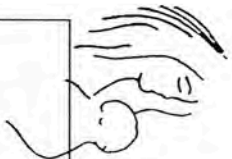
Tipo de atividade	Informações da atividade	Período de realização	Relação com as ofertas do trabalho social	Relação com as ofertas do trabalho sócio educativo
Reunião com funcionários do CCA e colaboradores (professores e	Reunião na qual a abordagem é feita sobre os projetos de cada um dos	1 por trimestre	Refletir sobre as questões sócio assistenciais relativas às abordagens	Garantir que as atividades sejam pautadas na garantia e proteção social básica



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

oficiais)	colaboradores e dos educadores do CCA, para que todos conheçam o que o outro está fazendo, e fazer a integração dos projetos.	No dia do fechamento, meio período	As atividades a serem planejadas devem ser culturais, lúdicas e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, e prevenção de situações de risco social. Tendo sempre como norteador as portarias 46 e 47 Uso e prática do manual prático de alimentação saudável	Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, conquista de autonomia, protagonismo e cidadania. Com um trabalho sistemático baseado na pirâmide alimentar, estimulamos a alimentação saudável e diversificada, construindo um cardápio que contempla as características dos usuários quanto ao gosto e paladares próprios. Adequando esse cardápio sempre às recomendações nutricionais e fisiológicas,
Reunião mensal com funcionários do CCA	Planejamento das atividades socioeducativas, elaboração de cardápio mensal			Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09
Fundada em 06.12.1968

Capacitação mensal para os funcionários do CCA	Reuniões dos funcionários	No dia do fechamento, meio período	Com as profissionais do SEDS: Georgia, Roberta, Cristina, trabalhar com as questões que focam o principal eixo do nosso trabalho que é sobre a dificuldade do trabalho e com os adolescentes, e com a postura dos educadores	Através de psicodrama, e atividades lúdicas, dinâmica de grupos, as psicólogas trabalharão as dificuldades de cada funcionário dentro da sua função, tendo como foco o trabalho com as crianças e adolescentes
--	---------------------------	------------------------------------	--	--



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO - Artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04 de junho de 2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR:

NOME: Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

CARGO NA ENTIDADE: Presidente

ENTIDADE: Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

TELEFONE: (11) 3032-6052

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04 de junho de 2012 e nos termos do art. 7º do referido decreto declaro que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 02/01/2018

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

RF/RG: 14.209.888-7 – SSP/SP



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

Verso do anexo

Art. 1º. A vedação estabelecida na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo de nomeação, contratação, admissão, designação ou posse para cargos, empregos e funções públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, compreende: I - os que tenham perdido o mandato no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais por infringência ao disposto nos incisos I e II do artigo 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; II - os que tenham perdido o cargo de Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Prefeito e Vice-Prefeito por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, durante o período remanescente do mandato perdido e pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos; III - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, durante o período do mandato da eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como nos 8 (oito) anos seguintes; IV - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; c) contra o meio ambiente e a saúde pública; d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; h) de redução à condição análoga à de escravo; i) contra a vida e a dignidade sexual; e j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; V - os que tenham sido declarados indignos do oficialato ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; VI - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecurável do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, nos 8 (oito) anos seguintes ao da rejeição, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição; VII - os detentores de cargo na administração pública



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que tenham sido condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, nos 8 (oito) anos seguintes à da condenação; VIII - os que hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade; IX - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que

impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da condenação; X - os que tenham renunciado aos mandatos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital e

23/46

Vereador, nas hipóteses em que haja sido oferecida representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, durante o período remanescente ao do mandato ao qual hajam renunciado e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; XI - os que tenham sido condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; XII - os que tenham sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; XIII - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; XIV - os que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; XV - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão; e XVI - os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar,



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

pelo prazo de 8 (oito) anos. Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso IV deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada. Art. 7º. Todas as entidades sem fins lucrativos que mantiverem convênios, termos de parceria, contratos de gestão e instrumentos congêneres ou que, por qualquer outra forma, recebam verbas de órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, deverão comprovar que seus diretores não incidem nas vedações constantes do artigo 1º deste decreto.



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

O Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida, por intermédio de seu representante legal, Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson, portadora de Cédula de Identidade R.G. Nº 14.209.888-7 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.837.278-77, **DECLARA**, que:

- (x) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- () pretende com recursos da parceria locar instalações e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- () pretende com recursos da parceria locar instalações e dispor de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- () pretende desenvolver as atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas em instalações disponibilizadas pela SMADS e dispor de outras condições materiais.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2018.

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson
Presidente



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

O Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida, por intermédio de seu representante legal, Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson, portadora Cédula de Identidade R.G. Nº 14.209.888-7 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.837.278-77, **DECLARA**, que:

(x) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende com recursos da parceria locar instalações e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende com recursos da parceria locar instalações e dispor de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende desenvolver as atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas em instalações disponibilizadas pela SMADS e dispor de outras condições materiais.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

Presidente



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARO para os devidos fins que o **Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 16 da Portaria 55/SMADS/2017, que está em consonância com o artigo 37 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigo 39 da Lei 13.019/2014. Nesse sentido, a citada OSC:

(x) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

(x) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

(x) Não tem como dirigente: • membro de Poder, assim entendido o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, não sendo considerados os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas; • dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, assim entendido o titular da unidade orçamentária, Subprefeito, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, dirigente de ente da administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias; • cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos itens acima; • servidor ou empregado da Administração Pública municipal direta ou indireta.

(x) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou não for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou ainda enquanto a apreciação das contas esteja pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

(x) Não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: • suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; • declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; • suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Paulo; •

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3031-1696 Fax: 3031-1696



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

~~declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.~~

(x) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos;

(x) Não tem entre seus dirigentes pessoa: • cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos; • julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; • considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

Presidente



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO - Artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04 de junho de 2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR:

NOME: Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

CARGO NA ENTIDADE: Presidente

ENTIDADE: Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

TELEFONE: (11) 3032-6052

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04 de junho de 2012 e nos termos do art. 7º do referido decreto declaro que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 02/01/2018

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

RF/RG: 14.209.888-7 – SSP/SP



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

Verso do anexo

Art. 1º. A vedação estabelecida na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo de nomeação, contratação, admissão, designação ou posse para cargos, empregos e funções públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, compreende: I - os que tenham perdido o mandato no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais por infringência ao disposto nos incisos I e II do artigo 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; II - os que tenham perdido o cargo de Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Prefeito e Vice-Prefeito por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, durante o período remanescente do mandato perdido e pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos; III - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, durante o período do mandato da eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como nos 8 (oito) anos seguintes; IV - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; c) contra o meio ambiente e a saúde pública; d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; h) de redução à condição análoga à de escravo; i) contra a vida e a dignidade sexual; e j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; V - os que tenham sido declarados indignos do oficialato ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; VI - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecurável do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, nos 8 (oito) anos seguintes ao da rejeição, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição; VII - os detentores de cargo na administração pública



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que tenham sido condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, nos 8 (oito) anos seguintes à da condenação; VIII - os que hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade; IX - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que

impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da condenação; X - os que tenham renunciado aos mandatos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital e

23/46

Vereador, nas hipóteses em que haja sido oferecida representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, durante o período remanescente ao do mandato ao qual hajam renunciado e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; XI - os que tenham sido condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; XII - os que tenham sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; XIII - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; XIV - os que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; XV - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão; e XVI - os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar,



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

pelo prazo de 8 (oito) anos. Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso IV deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada. Art. 7º. Todas as entidades sem fins lucrativos que mantiverem convênios, termos de parceria, contratos de gestão e instrumentos congêneres ou que, por qualquer outra forma, recebam verbas de órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, deverão comprovar que seus diretores não incidem nas vedações constantes do artigo 1º deste decreto.



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

O Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida, por intermédio de seu representante legal, Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson, portadora Cédula de Identidade R.G. Nº 14.209.888-7 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.837.278-77, **DECLARA**, que:

- (x) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- () pretende com recursos da parceria locar instalações e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- () pretende com recursos da parceria locar instalações e dispor de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- () pretende desenvolver as atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas em instalações disponibilizadas pela SMADS e dispor de outras condições materiais.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2018.

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson
Presidente



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

O Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida, por intermédio de seu representante legal, Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson, portadora Cédula de Identidade R.G. Nº 14.209.888-7 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.837.278-77, **DECLARA**, que:

(x) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende com recursos da parceria locar instalações e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende com recursos da parceria locar instalações e dispor de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende desenvolver as atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas em instalações disponibilizadas pela SMADS e dispor de outras condições materiais.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

Presidente



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARO para os devidos fins que o **Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 16 da Portaria 55/SMADS/2017, que está em consonância com o artigo 37 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigo 39 da Lei 13.019/2014. Nesse sentido, a citada OSC:

(x) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

(x) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

(x) Não tem como dirigente: • membro de Poder, assim entendido o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, não sendo considerados os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas; • dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, assim entendido o titular da unidade orçamentária, Subprefeito, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, dirigente de ente da administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias; • cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos itens acima; • servidor ou empregado da Administração Pública municipal direta ou indireta.

(x) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou não for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou ainda enquanto a apreciação das contas esteja pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

(x) Não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: • suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; • declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; • suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Paulo; •

Rua Frederico Hermann Junior nº105 - Alto de Pinheiros - São Paulo SP - 05459-010

Tel: 11 - 3031-1696 Fax: 3031-1696



Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida

CNPJ: 62.481.064/0001-09

Fundada em 06.12.1968

~~declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.~~

(x) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

(x) Não tem entre seus dirigentes pessoa: • cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; • julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; • considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.

Maria Paula Emanuela Trussardi Vinson

Presidente

Fotos da área externa do prédio:



Handwritten signature or initials in blue ink.

QUADRA interna



Espaço multi uso coberto interno



Entrada do CCA



[Handwritten signature]

Pracinha



Horta



[Handwritten signature]

Banheiro para usuária - feminino - térreo

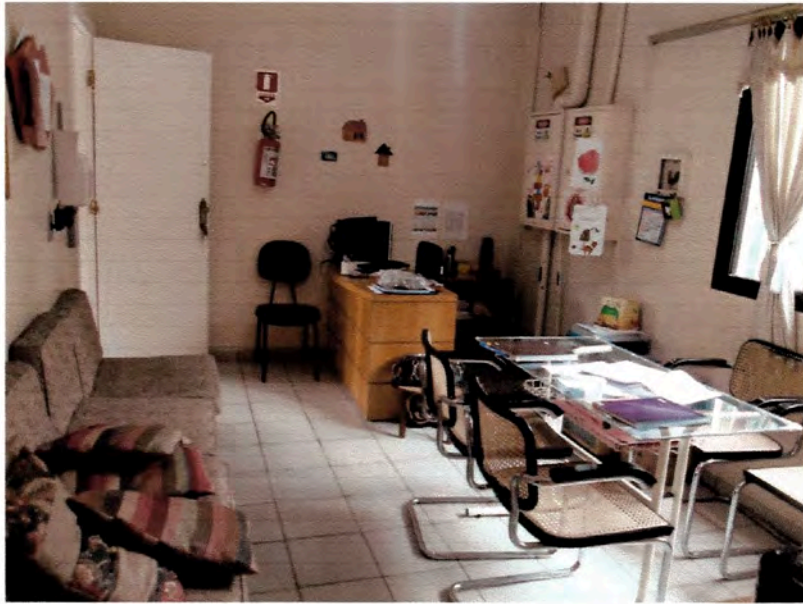


Banheiro para usuário – masculino - térreo

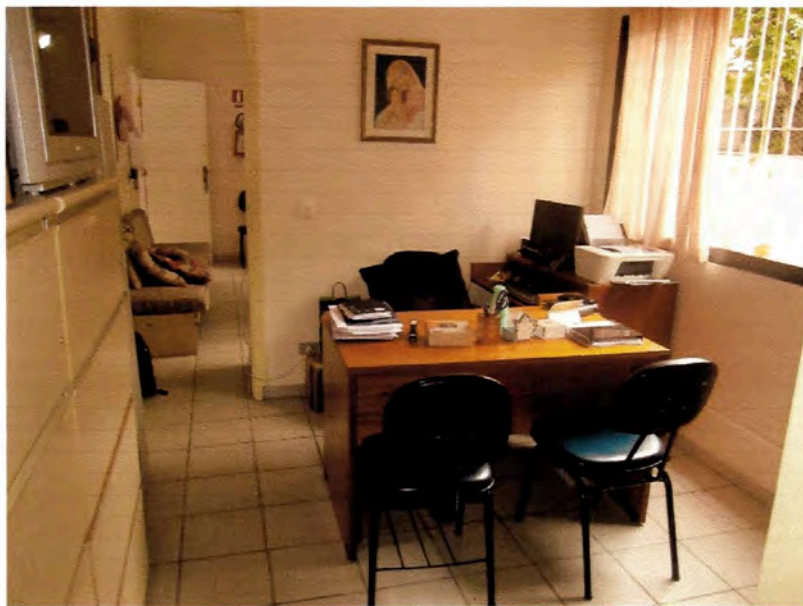


Handwritten signature or initials in blue ink.

Sala Gerente de Serviços – térreo



Sala da assistente técnica - térreo



Handwritten signature or initials in blue ink.

Sala de jogos - térreo



Sala de artes - térreo



JK

Cozinha – piso térreo



Refeitório – piso térreo

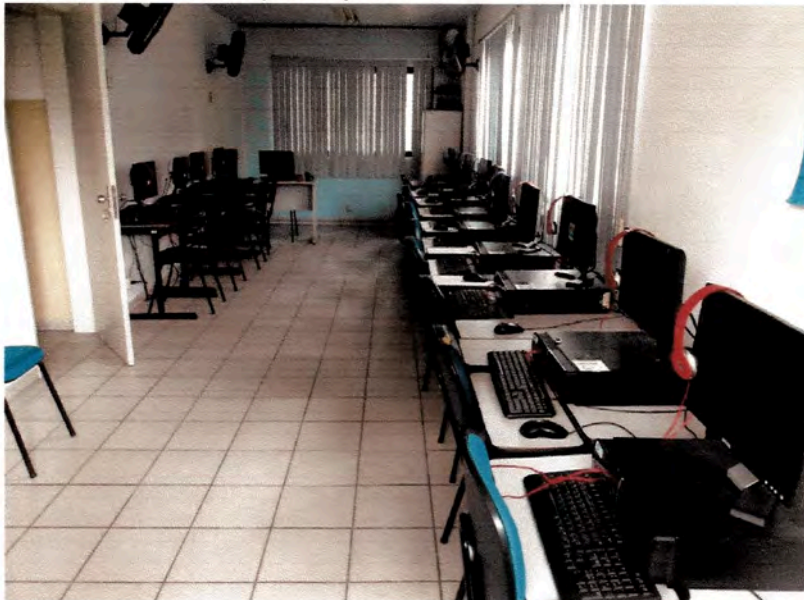


JM

Biblioteca – piso superior



Sala de informática – piso superior



Banheiro de adulto – piso superior



Handwritten signature or initials in blue ink.

Sala de atividades 1 – piso superior



Sala de atividades 2 – piso superior

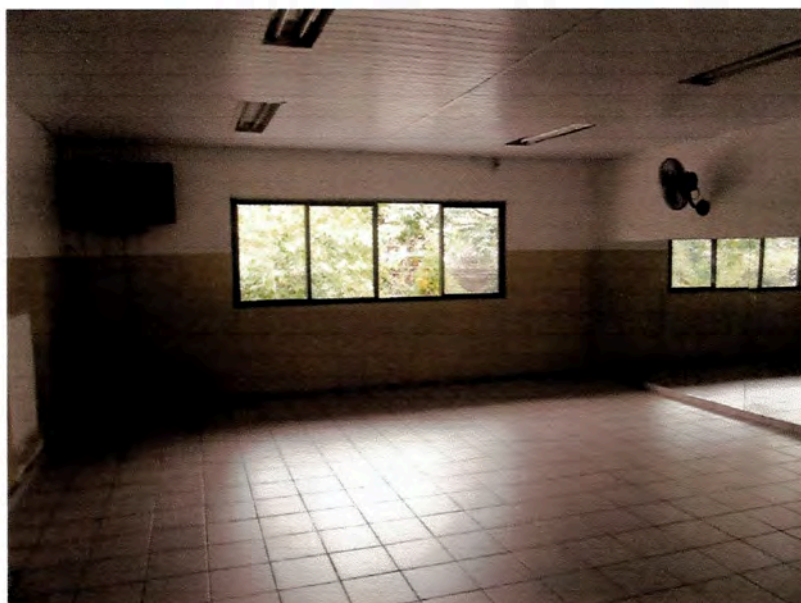


21

Sala de material pedagógico - piso superior



Vão Livre – espaço multi uso - piso superior



OPM